



## **Câmara Municipal de Conceição de Ipanema**

**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**  
RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 – CENTRO –  
CEP 36.947-000 - e-mail: [accessoria@cmci.mg.gov.br](mailto:accessoria@cmci.mg.gov.br)

### **Pedido de Providência N.º. 01/ 2017.**

Eu, Eduardo da Silva Matos, vereador eleito para a legislatura 2017/2020, apresenta nos termos regimentais, pedido de providência que após aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providência.

- **Reajuste salarial para todos os servidores, (efetivos, inativos, pensionistas, contratados e comissionados).**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando que o acumulado dos últimos 4 anos sem reajuste, esta cada dia deixando os vencimentos dos servidores com uma defasagem muito grande;

Considerando que o reajuste do salário mínimo no ano em curso foi de 6,5%, passando o mesmo para R\$ 937,00, conforme Decreto N.º. 8.948, de 29 de Dezembro de 2016, ainda que inferior ao custo de vida;

Considerando que o reajuste salarial está previsto na Lei Municipal 799/2016, ANEXO I - Item 16 - Fica autorizado reajuste salarial tendo como limite o reajuste que sofre o salário mínimo em 2017.

Certo que este pedido será aprovado por esta casa e atendido pelo Sr. Prefeito Municipal, uma vez que se faz necessário a urgência o início dos procedimentos no âmbito institucional, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2017.

Conceição de Ipanema, 09 de janeiro de 2017.

Eduardo da Silva Matos  
Vereador